

Lima, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Curalinho, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 282122005 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 052/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 282212005)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Haroldo Gonçalves da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Haroldo Gonçalves da Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curalinho, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 282212005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 053/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 280022005)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Gilmar Macedo Martins.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gilmar Macedo Martins, responsável pela Câmara Municipal de Curalinho, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 280022005 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 054/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 280012005)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Álvaro Aires da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Álvaro Aires da Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de Curalinho, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 280012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 055/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0202012005)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Raimundo Afonso Viana Cunha Júnior.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Afonso Viana Cunha Júnior, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Arari, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0202012005 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 056/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0203992005)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Paulo da Gama Camara.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo da Gama Camara, responsável

pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Arari, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0203992005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 058/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0203982005)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Socorro de Fátima F. Athar de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Socorro de Fátima F. Athar de Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0203982005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 059/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0200012005)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Jaime da Silva Barbosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jaime da Silva Barbosa, responsável pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0200012005 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 060/09/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1110012004)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Egon Kolling.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Egon Kolling, responsável pela Prefeitura Municipal de Breu Branco, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1110012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

Sérgio Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 061/09/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200612466)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Raimundo Nonato Almeida de Sá.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Nonato Almeida de Sá, responsável pela Embaixada de Samba do Império Pedreirense, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200612466 referente à Prestação de Contas daquele Convênio, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 062/09/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0964402004)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Martinha Silva dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Martinha Silva dos Santos,

responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Ourilândia do Norte, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0964402004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.
Sérgio Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 063/09/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0960012004)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Romildo Veloso e Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Romildo Veloso e Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0960012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

Sérgio Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 064/09/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0350012004)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Benedito Augusto B. Ferreira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benedito Augusto B. Ferreira, responsável pela Prefeitura Municipal de Irituia, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0350012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

Sérgio Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 065/09/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 500012004)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Manoel Nogueira de Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Nogueira de Souza, responsável pela Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 500012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

Sérgio Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 066/09/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0850012004)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos, responsável pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0850012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

Sérgio Dantas
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 067/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1024112004)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Rubens Carvalho Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rubens Carvalho Costa, responsável